



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 093

Em 04 de Setembro de 2017.

Exmo Senhor.  
Erivaldo Berto Alexandre

Prezado Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a realizar parceria com o SENAC para ofertar cursos de capacitação e qualificação profissional para serem qualificados nas mais diversas áreas de trabalho visando estimular a formação de empreendimentos sustentáveis nas comunidades de Bela Vista de Minas, fortalecendo o cooperativismo e o associativismo.

A ausência de qualificação profissional está cada vez mais em destaque em todo país, a contratação de pessoas qualificadas vêm sendo considerada cada vez mais urgente e importante para a manutenção da qualidade da prestação de serviços oferecidos. Parte-se do pressuposto que para haver o processo de reestruturação produtiva do capital Bela Vista de Minas existe a necessidade de qualificação profissional, em função da inserção da ciência e tecnologia nos processos produtivos ter reduzido a contratação de pessoas. Nesse contexto, a formação/qualificação do trabalhador adquire função estratégica nas Políticas Públicas de Trabalho, Qualificação e Geração de Renda. A presente indicação vem trazer oportunidade para a população Belavistana de qualificação profissional visando não apenas inserção no mercado de trabalho, mas o estímulo ao empreendedorismo para que o participante não tenha só a opção de ser empregado, mas sim de ser empregador, gerando ainda mais emprego e renda para a cidade.

Pelo exposto, conhecendo o grande gestor público que é o senhor Prefeito, peço que a administração municipal aceite essa indicação com maior brevidade possível.

Com meus votos de estima e elevada consideração,

**Samantha A. A. Costa Magalhaes**  
**Vereadora**

**Av. Arthur Costa e Silva, 70 – Centro – Bela Vista de Minas/MG**  
**CEP. 35938-000 – TEL.: (31) 3853-1288 - 3853-1372**